Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4453/09
PLL Nº 220/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 303 /09 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Hamilton Jesus Vieira Pereira.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 08, entendeu pela inexistência de impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

É sucinto o relatório. Passo a opinar.

O Projeto em comento encontra-se adequado aos ditamos legais e conta com a apresentação dos documentos obrigatórios. Trata-se de matéria legal e inserida no âmbito da competência do Legislativo Municipal.

Isso posto, o Parecer deste relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 23 de dezembro de 2009.

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4453/09
PLL Nº 220/09
Fl. 02

PARECER Nº 303 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-12-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol

/LS